

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**

Autorização Decreto nº 9237/86. DOU 18/07/96. Reconhecimento:  
Portaria 909/95, DOU 01/08-95

Reitoria - UNEB/REIT

COORDENAÇÃO DE ATOS E EXPEDIENTES - CAE -  
UNEB/REIT/CHEFGAB/CAE



Autorização Decreto nº 9237/86. DOU 18/07/96. Reconhecimento: Portaria 909/95, DOU 01/08-95

|                                                                                      |                                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| <b>De:</b> Chefia de Gabinete                                                        | <b>Para:</b> João Silva Rocha Filho<br>Pró-Reitoria de Administração (PROAD) |
| <b>Memorando:</b> 019/2025                                                           | <b>Data:</b> 20/02/2025                                                      |
| <b>Assunto:</b> Atividades artísticas e culturais a serem desenvolvidas no mês março |                                                                              |

Prezado Pró-Reitor,

Solicitamos a Vossa Senhoria que sejam envidados esforços no sentido de realizar contratação do grupo Afro, tendo em vista atividades artísticas e culturais a serem desenvolvidas no mês março pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB).

Ressaltamos a importância de valorização da cultura afro-brasileira nas atividades desenvolvidas pela Universidade que tem uma atuação histórica e incisiva no âmbito das políticas afirmativas.

Atenciosamente,

**Pedro Daniel dos Santos Souza**

Chefe de Gabinete

Matrícula nº74. 417078-9

Portaria nº 1/2022



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Daniel Dos Santos Souza**, **Chefe de Gabinete**, em 20/02/2025, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00108490304** e o código CRC **362AFF99**.

---

**Referência:** Processo nº 074.7994.2025.0010153-99

SEI nº 00108490304



## DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

1 - Declaro, para os fins do disposto no art. 16, inciso II, §§ 1º e 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa objeto do processo de nº 074.7994.2025.0010153-99, no valor estimado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei nº14813 (Orçamento Anual) de 09/01/2025 que Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2025 e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) 2024/2027 aprovado pela Lei nº 14647 de 27/12/2023 , com a Lei nº 14757 de 27/06/2024 que Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025, e dá outras providências.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 11.301 - Universidade do Estado da Bahia  
**ATIVIDADE:** 4895 - Apoio a Ações de Cultura e Arte  
**DESTINAÇÃO DE RECURSO:** 15000114000000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos | VINC  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 339039000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
**CLASSIFICAÇÃO** 12.364.424  
**REGIÃO:** 7800 - Metropolitano de Salvador

2 – O pagamento da despesa ocorrerá com recursos financeiros do órgão competente.

Salvador, 26 de Fevereiro de 2025

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

Reitora

Matr. 74296007

D951A8B6E652A9BFA700309D4CE82641



**Governo do Estado da Bahia**

PROPLAN, em 26/02/2025.

## INFORMAÇÕES PARA

Nº 074.7994.2025.0010153-99

FL Nº \_\_\_\_\_

À Pró-Reitora de Planejamento, com a despesa programada.

---

ALEXANDRE MARTINS DIZ

Gerente de Programação e Orçamento – Proplan

74.491.257

Ao Gabinete da Magnífica Reitora para autorizo,

Informando que a despesa está programada no valor total de R\$ 30.000,00, conforme detalhamento abaixo:

Ação: 4895 - Apoio a Ações de Cultura e Arte, Classificação Funcional 12.364.424, Região 7800, Destinação de Recurso 15000114000000000000, Natureza da Despesa 339039000, Unidade Gestora 0001, no valor de R\$ 30.000,00;

---

LIDIA BOAVENTURA PIMENTA

Pró-Reitora de Planejamento

Mat. 92.029.960

Autorizo a Realização da Despesa e a Programação Orçamentária e

Em, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

Reitora

Mat. 74.296.007

Decreto Simples DOE 11/12/2021

D951A8B6E652A9BFA700309D4CE82641

Documento emitido através do Sistema de Planejamento e Gestão Universitária

1/1